

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023

1
2
3 Aos vinte oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a sétima Reunião
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e três da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema
5 Único Saúde do Ceará, de modo presencial, localizada no Auditório da Waldir Arcoverde com a
6 participação dos membros **Representantes do Componente Estadual:** Maria Vaudelice Mota,
7 Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde; Joana Gurgel Holanda Filha
8 Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional; Luíz Otávio Sobreira
9 Rocha Filho, Secretário Executivo Administrativo Financeiro; Antônio Silva Lima Neto,
10 Secretário Executivo de Vigilância em Saúde; Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha,
11 Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna; Rianna Nargilla Silva Nobre,
12 Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde; Joélia Rodrigues da Silva, Coordenadora de
13 Desenvolvimento Institucional e Planejamento; Breno Melo Novais Miranda, Coordenador de
14 Regulação do Sistema de Saúde; e Suzyane Cortês Barcelos, Diretora da Diretoria de Educação
15 Permanente e Profissional em Saúde da ESP/CE; **Representantes do Componente Municipal:**
16 Rilson Sousa de Andrade, Presidente do COSEMS e Vice Presidente da CIB e Secretário da
17 Saúde de Guaiúba; Helena Paula Guerra dos Santos, Gerente da Célula do Complexo Integrado
18 de Regulação da SMS de Fortaleza; Zózimo Luís de Medeiros Silva, Secretário da Saúde de
19 Caucaia; Letícia Reichel dos Santos, Secretária de Saúde de Sobral; Lúcia Amaro de Araújo
20 Gondim Feitosa, Secretária da Saúde de Horizonte; Elisabeth Morais Machado, Secretária da
21 Saúde de Crateús; Ana Kelly Leitão de Castro, Secretária da Saúde de Russas; Antonia Norma
22 Teclane Marques Lima, Secretária de Saúde de Cedro; e Viviane Bezerra Gomes, Secretária da
23 Saúde de Quixelô. Participaram outros Secretários Municipais de Saúde e profissionais das
24 Secretarias Municipais de Saúde, Superintendentes e Coordenadores Regionais e técnicos das
25 Coordenadorias e Células da SESA e assessores e apoiadores do COSEMS/CE. **1. Abertura**
26 **dos Trabalhos: Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde e o**
27 **Presidente do COSEMS. Rilson Andrade**, Presidente do COSEMS cumprimentou a todos os
28 presentes e em seguida parabenizou o Superintendente Ícaro Borges e a Equipe da ADS de
29 Maracanaú na pessoa da Coordenadora Yanne Louyse Chaves pela reunião onde foram
30 apresentados os dados da Atenção Primária e da Atenção Especializada dos municípios da
31 Região de Fortaleza, que contou com a participação todos os coordenadores da
32 Superintendência Regional. E informou que participou do Congresso em Goiânia, onde o Ceará
33 registrou uma delegação de quase 200 pessoas. **Vaudelice Mota** cumprimentou os presentes.
34 Em seguida **Vera Coelho** apresentou a pauta e solicitou a compreensão da Diretoria do
35 COSEMS e da Diretoria da SESA para que encaminhem as demandas com antecedência de
36 pelo menos 5 dias úteis, para que os assuntos a serem apreciados nesta Comissão estejam
37 inseridos na pauta que é divulgada, garantindo o princípio da transparência. E solicitou a
38 apreciação do Rilson e da Vaudelice sobre a inclusão do item de habilitação de CAPS solicitado
39 pela Superintendência de Fortaleza. **Maria Iracema Capistrano Bezerra**, Secretária
40 Executiva da CIR de Fortaleza apresentou a justificativa para inclusão da habilitação dos CAPS
41 Cascavel e Chorozinho como pauta extra. **Rilson Andrade** colocou que devido os últimos
42 acontecimentos varias reuniões da CIB tiveram que ser adiadas, por essa razão acata a inclusão
43 desse assunto na pauta. **Vaudelice Mota** se manifestou que devido à importância dos itens que
44 estão sendo solicitados, acata a inclusão desse assunto na pauta. **Item 2. Apresentações e**
45 **Discussões. Item 2.1. Cenário Epidemiológico no Estado do Ceará.** **Antônio Silva Lima**
46 **Neto (Tanta)**, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde informou que esteve em Brasília na
47 reunião de dirigentes da Vigilância, onde foi apresentado os novos organogramas e também
48 algumas diretrizes, e entre elas tem uma diretriz muita ousada, que é a proposta de eliminação
49 de algumas doenças de forte determinação social até 2030, ou seja, em 6 anos, e entre essas
50 doenças, estão incluídas Tuberculose, Hanseníase e Sífilis Congênita, não é erradicação é
51 eliminação. Erradicação é como a pólio, não tem nenhum caso, eliminação, você tem uma
52 fração esperada. Todas essas pactuações, elas estão sendo feitas em nível do MS, inclusive com
53 as temáticas mais objetivas de envolvimento de outros ministérios, ao reconhecer que a maior
54 parte dessas doenças, não está exclusivamente no setor saúde. Foi criado um Comitê
55 Interministerial com a participação de vários Ministérios, por entender que interfere nessa
56 situação a habitação, saneamento e extrema pobreza, etc e este Comitê foi criado por Portaria.
57 As metas estabelecidas para eliminação para **Tuberculose:** menos de 10casos/100.000

58 habitantes. No Ceará a **Tuberculose** em 2022, fechou com 44 casos/100mil hab. e para o
59 alcance dessa meta o foco é APS; a **Hanseníase**: menos de 1 caso por 10 mil hab. Prevenção
60 não é caso novo, detecção é caso novo; e a **Sífilis congênita**: menos de 0,5 caso por 1.000
61 nascidos vivos, o município de Sobral em 2022 registrou 32,1casos /1.000 NV resultado
62 bastante acima do esperado, bem como Fortaleza (24,8 casos /1.000NV), Barbalha (24,2 casos
63 /1.000NV), e Eusébio (23,7 casos /1.000NV); **Mortalidade Infantil**: menos de 10 óbitos por
64 1.000Nascidos Vivos, o Ceará alcançou em 2022 11,7óbitos por 1.000Nascidos Vivos. **Vera**
65 **Coelho** colocou que gostaria que fosse solicitada agenda nas Câmaras Técnicas de Gestão
66 Planejamento e Financiamento e a de Vigilância em Saúde, para dar conhecimento sobre o
67 Plano de Redução da Mortalidade Infantil no grupo de municípios com população até 50mil
68 habitantes, apresentando de modo mais detalhado as ações que devem orientar a mudança de
69 condução em termos da prestação de serviços e da vigilância para que se possa alcançar a meta
70 recomendada pelo MS, pois considera que esse plano possa auxiliar os gestores estadual e
71 municipais na perspectiva de alcance dessa meta. **Leticia** disse que é muito bom ter nas
72 reuniões de CIB a apresentação do cenário epidemiológico. **Item 2.2. Situação dos**
73 **Medicamentos da PPI. Fernanda França Cabral**, Coordenadora da COPAF/SEAPS sobre a
74 **Situação da distribuição do segundo trimestre da PPI/2023** informou que se encontra no 5º
75 dia de distribuição e como é uma cota fixa, está trazendo o percentual dos municípios que
76 receberam medicamentos e como ficou a projeção até o final do trimestre. Resgatou o que foi
77 falado na última reunião de CIB, o 2º trimestre iniciou no dia 24/07/2023 e está previsto o
78 término para dia 17/08/2023, e que foi publicado a Nota Informativa nº 16 de 10/07/2023,
79 utilizando sempre nessa Nota a metodologia de atendimento fixo com o dia e horário de cada
80 município. Na Assistência Farmacêutica Básica composta por 106 itens, a média percentual do
81 valor financeiro dos atendimentos realizados, na semana do dia 24 a 28 é de 90%, a de
82 atendimento do elenco e a projeção dos municípios que ficam da metade para o final do
83 trimestre é de 94%. No 1º trimestre foi utilizado a metodologia de 2 parcelas, apenas por
84 questão do aumento do financiamento, mas já retornou para a regra normal da PPI, que é uma
85 vez por trimestre e que vai ficar variando entre 90 e 94%, o percentual do atendimento dos itens
86 da Básica. Em relação ao atendimento dos itens, foram distribuídos 97 itens, que dá uma média
87 de 91 itens, com quase 92% de atendimento satisfatório, 6 itens com atendimento insatisfatório,
88 que é menor do que 80% e apenas 3 itens em situação de desabastecimento. Ressaltou que
89 todas essas informações estão contidas na prestação de contas no Portal da Assistência
90 Farmacêutica e nos relatórios de abastecimento. **Na secundária**, dos 40 itens pactuados,
91 estamos com 31 com atendimento satisfatório, 5 itens estão com atendimento insatisfatório
92 (menor que 80%) e 4 itens estão com status desabastecidos. **Rilson Andrade** destacou a
93 importância das informações apresentadas e como os gestores poderão acompanhar a 2ª e 3ª
94 semana de distribuição. **Item 3. Discussões e Pactuações. Item 3.1. Alteração na**
95 **Composição de Membro da Bancada Estadual da CIB/CE.** **Vera Coelho** colocou que o
96 Superintendente da Escola de Saúde Pública (ESP/CE) comunicou a Secretaria Executiva da
97 CIB/CE a alteração na representação da ESP/CE nesta Comissão indicando Suzyane Cortês
98 Barcelos em substituição a Fabrício André Martins da Costa. **Item 3.2. Pactuação pela não**
99 **renovação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) firmado entre a**
100 **Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Fortaleza e a Secretaria da Saúde do Estado do**
101 **Ceará (SESA/CE).** **Joana Gurgel** iniciou relatando que esse assunto foi objeto de discussão
102 de uma reunião em Brasília, há mais de um mês onde estavam presentes os representantes da
103 SESA- Tânia e Vera, da SMS Fortaleza- Galeno, do CONASEMS - Wilames, do CONASS -
104 Jurandi e do MS – Dr. Carlos. Informou que hoje apenas três estados dispõem de PCEP. E que a
105 existência desse instrumento jurídico tem gerado uma situação de dificuldade administrativa
106 para os Entes envolvidos, então, em comum acordo entre Fortaleza e a SESA foi decidido a não
107 assinatura da prorrogação do PCEP cuja vigência termina agora. Esclareceu que numa segunda
108 reunião, desta vez com a Equipe Técnica da SAES/MS foram analisadas a situação financeira e
109 as questões operacionais a serem trabalhadas para viabilizar essa decisão, e ficou acordado de
110 nos reunirmos agora à distância (online) para alinharmos outros pontos, como a linha de
111 cuidado da oncologia e outras pactuações. Finalizou garantindo que essa decisão não mudará o
112 acesso do paciente a assistência prestadas pelas unidades estaduais. **Helena Paula**
113 representante da SMS Fortaleza destacou que o que muda é a gestão das unidades da SESA
114 localizadas em Fortaleza que passam para a gestão estadual. **Rilson Andrade** se manifestou

115 dizendo que se Fortaleza e o Estado ambos estão favorável a esse acordo, então, nenhum dos
116 municípios serão contra. O que nos pedimos é que os municípios sejam vistos de forma que não
117 sejam prejudicados, que sejam poupados de qualquer tipo de desavença político partidário, para
118 que não se interfira no atendimento da população como um todo. Parabenizou por terem
119 chegado a esse acordo. A CIB/CE com base na manifestação dos gestores da SESA, da SMS
120 Fortaleza e do COSEMS aprovou a decisão da não renovação do Protocolo de Cooperação
121 entre Entes Públicos (PCEP) firmado em 2022, entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS)
122 de Fortaleza e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), onde a gestão das 14
123 unidade estaduais, localizadas em Fortaleza passam para a gestão estadual, formalizada através
124 da Resolução n.59/2023, onde estabelece que os recursos financeiros federais no valor anual de
125 R\$ 222.965.559,72 (duzentos e vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil,
126 quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) deverão ser transferidos da
127 gestão municipal para a gestão estadual, sendo R\$ 222.503.559,72 (duzentos e vinte e dois
128 milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)
129 do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC)
130 destinados ao custeio das unidades: Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes -
131 (CNES 2479214), Hospital Geral de Fortaleza (HGF) - (CNES 2497654), Hospital Geral Dr.
132 César Cals (HGCC) - (CNES 2499363), Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ) -
133 (CNES 2561417), Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) - (CNES 2563681), Hospital de Saúde
134 Mental de Messejana - (CNES 2480026), Hospital José Martiniano de Alencar (HJMA) -
135 (CNES 2479907), Centro de Dermatologia Dona Libânia (CDERM) - (CNES 2723158), Centro
136 Especializado de Odontologia (CEO) Centro - (CNES 2704404), Centro Integrado de Diabetes
137 e Hipertensão (CIDH) - (CNES 2611775), Instituto de Prevenção do Câncer (IPC) - (CNES
138 2561379) e Centro de Saúde Meireles (CSM) - (CNES 2481472), e R\$ 462.000,00
139 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) do Grupo da Atenção Primárias destinadas ao
140 incentivo de custeio do Centro Especializado de Odontologia: (CEO) Rodolfo Teófilo - (CNES
141 2723174) e do Centro Especializado de Odontologia (CEO) Joaquim Távora - (CNES
142 2481464). Os procedimentos que tenham financiamento por meio do Fundo de Ações
143 Estratégicas e Compensação (FAEC) serão repassados automaticamente ao Fundo Estadual de
144 Saúde (FUNDES), conforme produção dessas unidades. As responsabilidades de gestão das
145 unidades acima referidas passam a ser assumidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.
146 E que essa decisão deverá ser comunicada ao Ministério da Saúde (MS) para ciência e tomada
147 de providências cabíveis quanto às garantias de transferência de recursos financeiros federais
148 na modalidade fundo a fundo para o Fundo Estadual de Saúde (FUNDES) do Estado do Ceará.
149 **Item 3.3. Homologação do número de equipamentos de hemodiálise em uso nos serviços**
150 **que tenham até 29 máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica**
151 **(DRC), de acordo com a Portaria GM/MS Nº 762/2023. Rianna Nargilla Silva Nobre,**
152 Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde - CORAS/SEADE iniciou informando que a
153 proposta a ser apresentada foi elaborada tendo como referência a Portaria GM/MS nº 762, de
154 23/06/2023 que institui incentivo financeiro para custear os equipamentos de hemodiálise em
155 uso no SUS, esta Portaria altera a Portaria GM/MS nº 6 de 28/09/2023, e beneficia os serviços
156 que dispõem de até 29 máquinas destinadas ao Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica,
157 classificando os serviços em duas categorias: **categoria 1**, de 1 a 19 equipamentos, destinando
158 o incentivo no valor de R\$ 53.198,56 anual por equipamento; **categoria 2**, de 20 a 29
159 equipamentos, destinando o incentivo no valor de R\$ 9.048,45 anual por equipamento, essa
160 classificação não inclui os equipamentos considerados como máquina de reserva. O MS
161 utilizou o registro da base de competência 5, mês de maio de 2023 e listou que o Estado do
162 Ceará possui na categoria 1 o total de 24 estabelecimentos, totalizando 107 máquinas e na
163 categoria 2, 4 estabelecimentos com o total de 4 máquinas. Comparando todos os serviços
164 habilitados que tem no CNES e em uso, o Estado do Ceará ficou apenas com 5
165 estabelecimentos que seriam contemplados pela Portaria GM/MS nº 762/2023 do total de 25
166 estabelecimentos. Finalizou dizendo que comparando todos os serviços habilitados registrados
167 no CNES e em uso, o Estado do Ceará ficou apenas com 5 estabelecimentos que seriam
168 contemplados por esta Portaria. **Vera Coêlho** informou que essa Portaria do MS gerou uma
169 insatisfação em relação aos prestadores de Serviços de Terapia Renal Substitutiva no Estado,
170 tendo em vista que, a maioria são privados. Em uma reunião com o Wilson e Josafá do
171 DERAC/SAES/MS colocamos a insatisfação dos dirigentes de clínicas que tem o número de

172 máquina maior que 29, e a justificativa do MS é de que a portaria que aumentou o valor da
173 sessão de diálise, chegando no mês de setembro/2023 ao valor de R\$ 240,00 por sessão, esse
174 valor ainda não resolvia o déficit das clínicas com menos de 29 máquinas de hemodiálise, e
175 após estudo foi decidido institui esse incentivo para essas clínicas. E acrescentou que a
176 representação das Clínicas de TRS está em mesa de negociação com o MS numa perspectiva de
177 reajustar não esse incentivo, mas sim o valor da sessão da diálise. **Helena Paula** se manifestou
178 solicitando esclarecimentos sobre a Proposta apresentada. **Ícaro Tavares Borges**,
179 Superintendente Regional de Fortaleza colocou que a listagem que a orientação era levantar o
180 número de máquinas em uso e Fortaleza enviou a relação de 5 clínicas destacando as máquinas
181 em uso pelo SUS, que este dado não está claro no CNES. Podemos sentar e fechar com a
182 Helena e a Rianna e ajustar a relação das clínicas a serem beneficiadas. **Teresa Cristina (Teca)**,
183 Superintendente Regional do Cariri sobre a hemodiálise informou que a Região de Saúde do
184 Cariri tem uma capacidade de oferta em hemodiálise suficiente, o que o torna independente de
185 outras Regiões. Existem 4 clínicas, onde apenas uma será contemplada com esse incentivo, as
186 outras três, Crato, Juazeiro e Barbalha dispõem de mais de 29 máquinas. Comunicamos aos
187 dirigentes das três Clínicas que as mesmas não seriam beneficiadas, e eles relataram que estão
188 discutindo com o MS, pois se sentiram prejudicados com o valor da sessão de hemodiálise. E
189 estão na luta para revisão dessa tomada de decisão. Após a concordância entre a SMS Fortaleza
190 e o Superintendente Regional de Fortaleza em relação as Clínicas a serem beneficiadas a
191 CIB/CE através da Resolução nº 68/2023 aprovou a instituição do incentivo financeiro de
192 custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde (SUS), nos
193 serviços com até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença
194 Renal Crônica (DRC), de acordo com a Portaria GM/MS Nº 762/2023 localizada em Fortaleza:
195 (2561492) Hospital Universitário Walter Cantídio 20 máquinas, (9068880) INECE 29
196 máquinas, e (2651394) Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza 26 máquinas; Cascavel:
197 (7371888) CDC - Clínica de Diálise de Cascavel 29 máquinas; Crateús: (7843607) Centro de
198 Nefrologia Dr. José Fernandes 22 máquinas; e Iguatu: (5592283) Centro de Nefrologia do
199 Iguatu (CNI) 28 máquinas. **Item 3.4. 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo**
200 **Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte. (SAIU**
201 **DE PAUTA) Rilson Andrade** justificou a retirada de pauta da Revisão da Política de Incentivo
202 Hospitalar, destacando que essa Proposta veio à CIB para discussão e apreciação, colocamos
203 como pauta da Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e Financiamento, em seguida nos
204 reunimos virtualmente, algumas vezes, com os membros da CIB para discuti-la, porém
205 enquanto não exaurir todas as discussões, não podemos pactua-la. **Item 3.5. Alteração na**
206 **Composição da CIR Fortaleza (SRFOR). Maria Iracema Capistrano Bezerra**, Secretária
207 Executiva da CIR Fortaleza informou que a presente solicitação tem como justificativa as
208 mudanças dos gestores de saúde dos municípios de Redenção assumiu Emmanuella Carvalho
209 Fonseca em substituição a Ana Valeska Almeida Nógimo; e de São Gonçalo do Amarante
210 assumiu Milena Soares Ferreira em substituição a Liana Mara Rocha Teles; e dos
211 Coordenadores Regionais de Maracanaú assumiu Ianne Louyse Chaves Freitas Leal em
212 substituição a Maria Erenilsa da Silva; e a nomeação das Coordenadoras de Caucaia Francisca
213 Verônica Moraes de Oliveira; e de Baturité Maria de Fátima Ferreira de Oliveira. **A CIB/CE**
214 **aprovou a nova composição da CIR de Fortaleza através da Resolução nº 60/2023. Item 3.6.**
215 **Alteração na Composição da CIR Litoral Leste Jaguaribe (SRLES). José Iranilson**
216 **Gomes**, Assessor Especial da SRLES informou que a presente solicitação tem como
217 justificativa as mudanças dos gestores de saúde dos municípios de Alto Santo assumiu Rita de
218 Cássia Chagas Bezerra em substituição a Fernando Wilson Fernandes Silva; Palhano assumiu
219 Linete Alves de Lima em substituição a Ticiane Anglarill Pinheiro; e Potiretama assumiu
220 Napoline Silva Melo em substituição a Valeska Pinheiro Diógenes. **A CIB/CE aprovou a nova**
221 **composição da CIR do Litoral Leste Jaguaribe através da Resolução nº 61/2023. Item 3.7.**
222 **Alteração na Composição da CIR Sertão Central (SRCEN). Weliton Xavier**,
223 Superintendente Regional do Sertão Central informou que a presente solicitação tem como
224 justificativa as mudanças dos gestores de saúde representantes do Componente Estadual:
225 Superintendência assumiu Antonio Weliton Xavier Queiroz em substituição a Vânia Maria
226 Cavalcante de Sousa; e a nomeação do Coordenador Regional de Tauá José da Mota Sobreira;
227 do Componente Municipal assumiu como Vice-Presidente da CIR Sertão Central João de
228 Castro Chagas Neto, Secretário Municipal da Saúde de Ibaretama em substituição a Islayne de

229 Fátima Costa Ramos, Secretária Municipal da Saúde de Canindé, que passa a ser membro;
230 Ibicuitinga assumiu Adriana Ferreira Gomes em substituição a Elistênio da Nóbrega Lima. E
231 para o cargo de Secretária Executiva da CIR Sertão Central assumiu Maria Irisdalva de Melo
232 em substituição a Alberto Temóteo Barreto. A CIB/CE aprovou a nova composição da CIR do
233 Sertão Central através da Resolução nº 71/2023. Vera Coelho as alterações na composição da
234 CIR do Sertão Central eram necessárias tendo em vista que essa Comissão se encontrava sem
235 poder realizar pactuação, porque pelo Regimento da CIR o Estado tem que ter a participação do
236 Superintendente e de pelo menos mais 1 representante estadual, com a nomeação do
237 Coordenador Regional de Tauá viabiliza a realização dos pactos regionais. **Rilson Andrade**
238 disse que fazia muito tempo que não tínhamos em reunião da CIB a presença de quatro
239 Superintendentes Regionais dos cinco existentes. E convidou os cinco Superintendentes
240 Regionais para participar da reunião ampliada do COSEMS. **Item 3.8. Homologação das**
241 **Resoluções da CIR Cariri.** Após justificativa apresentada pela Teresa Cristina (Teca),
242 Superintendente Regional do Cariri a CIB/CE homologou as Resoluções da CIR do Cariri: a de
243 Nº 06/2023, que trata da habilitação do CAPS Tipo I, localizado no município de Mombaça),
244 como ponto de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região de Saúde do Cariri,
245 com o valor de custeio mensal de R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais), junto
246 ao Ministério da Saúde, através da Resolução CIB/CE nº 62/2023; e a de Nº 09/2023, que trata
247 da habilitação de 3 (três) leitos de UTI pediátrica tipo II e 2 (dois) leitos de UTI adulto tipo II
248 do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, localizado no município de Barbalha,
249 registrado sob o CNES Nº 2564211, junto ao Ministério da Saúde, através da Resolução
250 CIB/CE nº 63/2023. **Item 3.9. Homologação das Resoluções da CIR Sobral.** Com base na
251 justificativa apresentada pela Mônica Souza Lima, Superintendente Regional de Sobral a
252 CIB/CE homologou as Resoluções da CIR de Sobral: a de Nº 19/2023, que trata da aquisição
253 de equipamentos e material permanente, através de Emenda Parlamentar, de 1 Ambulância Tipo
254 A – Tipo Furgão, proposta FNS Nº 12138.360000/1230-02 (R\$ 323.812,00) para o município
255 de Alcântaras, através da Resolução CIB/CE nº 64/2023; e a de Nº 20/2023, que trata da
256 aquisição de equipamentos e material permanente, através de Emenda Parlamentar, de 1
257 Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, proposta FNS Nº
258 11398.545000/1230-07 (R\$ 344.515,00) para o município de Forquilha, através da Resolução
259 CIB/CE nº 65/2023. **Item 3.10. Proposta de aquisição de equipamentos e material**
260 **permanente, através de Emenda Parlamentar, que trata da aquisição de 1 Ambulância**
261 **Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, proposta FNS Nº 11402.517000/1230-07 (R\$**
262 **323.812,00) para o município de Itapipoca.** Com base no parecer da Superintendência
263 Regional de Fortaleza a CIB/CE aprovou a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples
264 Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados, no valor de R\$
265 323.812,00, a ser disponibilizado na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de
266 Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Itapipoca, através da Resolução
267 CIB/CE nº 66/2023. **Item 3.11. Proposta de aquisição de equipamentos e material**
268 **permanente, através de Emenda Parlamentar, que trata da aquisição de 1 Ambulância**
269 **Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, proposta FNS Nº 12640.339000/1230-05 (R\$**
270 **323.812,00) para o município de Redenção.** Com base no parecer da Superintendência
271 Regional de Fortaleza a CIB/CE aprovou a aquisição de 1(uma) Ambulância Tipo A - Simples
272 Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados, no valor de R\$
273 323.812,00, ser disponibilizado na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Emenda
274 Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Redenção, através da Resolução CIB/CE nº
275 67/2023. **Item 3.12. Proposta de construção da Policlínica Municipal de São Gonçalo do**
276 **Amarante, através de Emenda Parlamentar, proposta FNS Nº 912045/23-001, no valor de**
277 **R\$ 6.222.960,00.** Com base no parecer da Superintendência Regional de Fortaleza a CIB/CE
278 aprovou a Proposta de Convênio Nº 912045/23-001, Emenda Parlamentar Nº 71070009,
279 apresentada pelo município de São Gonçalo do Amarante, referente à Construção do Novo
280 Prédio da Policlínica Municipal, CNES Nº 9099646, no valor de R\$ 6.222.960,00, através da
281 Resolução CIB/CE nº 69/2023. **Rilson Andrade** elogiou essa iniciativa do município de São
282 Gonçalo do Amarante. **Item 3.13. Solicitação ao Ministério da Saúde recursos financeiros**
283 **federais de custeio para a Casa de Cuidados do Ceará (CCC), localizada no município de**
284 **Fortaleza, no valor anual de R\$ 27.411.004,89.** Úrsula Wille Campos, Assistente da
285 Diretoria da CCC justificou a solicitação de recursos federais para custeio desse Serviço e

286 destacou a relevância dos serviços prestados para a população cearenses. **Rilson Andrade**
287 pediu aos municípios que quando tiver solicitação de incremento de recursos, de habilitação, ou
288 de proposta ousada, com valores bem maiores, convidem o COSEMS para conhecer e defender
289 a causa. **Joana Gurgel destacou que a Casa de Cuidados do Ceará (CCC)** é um projeto
290 inovador, não existente nem outro no Brasil, e o próprio MS esteve aqui para conhecer e apoiou
291 essa iniciativa do Estado. São pacientes que estão internados tanto na rede estadual como
292 municipal, mas de 17% desses pacientes são do IJF e temos do HGF e de outros hospitais. É
293 uma Casa totalmente humanizada e que tem um grande valor econômico-social. E permite
294 rodar os leitos dentro dos nossos hospitais terciários, como o HGF, IJF e César Cals. **Rilson**
295 **Andrade** solicitou que fosse feita uma apresentação sobre a Casa na próxima CIB para que
296 todos conheçam. A CIB/CE através da Resolução CIB/CE nº 70/2023 aprovou a solicitação do
297 Estado do Ceará de recursos federais adicionais ao Limite da Média e Alta Complexidade
298 (MAC) para o custeio das Ações e Serviços de Saúde prestados pela Casa de Cuidado do Ceará
299 (CCC), CNES Nº 0777978, localizada no município de Fortaleza, no valor anual de
300 27.411.004,89 (vinte e sete milhões, quatrocentos e onze mil, quatro reais e oitenta e nove
301 centavos), sob gestão estadual. **Item 3.14. Renovação da Resolução Nº 124/2021 da CIB/CE,**
302 **que trata da adesão da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - Casa de**
303 **Saúde e Maternidade Celestina Colares, do município de Tabuleiro do Norte, ao incentivo**
304 **100% SUS.** Vera Coelho informou que a Equipe do MS colocou a diligência no SAIPS de que
305 o município apresentasse a repactuação desse pleito na CIB. Essa solicitação já passou pela
306 CIB e foi pactuada em 2021, mas com a nova política de incentivo 100% SUS os gestores que
307 dispõem no seu território de hospital sem fins lucrativos e que tem inserção no SUS, se ainda
308 não tem esse incentivo é importante conhecer essa nova portaria editada pelo MS, inclusive o
309 critério de calculo foi modificado, o incentivo para o custeio desses hospitais que são do setor
310 complementar sem fins lucrativos agora corresponde a 20% do valor da sua produção. A
311 CB/CE renovou a aprovação da adesão da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância -
312 Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, do município de Tabuleiro do Norte, CNES
313 2527693, ao incentivo 100% SUS, através da Resolução da CIB/CE nº 124-A/2023. **EXTRA**
314 **PAUTA. Item 3.15. Homologação das Resoluções da CIR Fortaleza.** A CIB/CE após
315 justificativa apresentada pela **Maria Iracema Capistrano Bezerra**, Secretária Executiva da
316 CIR Fortaleza homologou a Nº 16/2023, que trata da implantação do Centro de Atenção
317 Psicossocial (CAPS Tipo 1), situado no município de Chorozinho/CE, como ponto de atenção
318 da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região de Saúde de Fortaleza, com o valor de
319 custeio mensal de R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais), junto ao
320 Ministério da Saúde, através da Resolução CIB/CE nº 72/2023; e a de Nº 17/2023, que trata da
321 **implantação do Centro de Atenção Psicossocial CAPSi**, situado no município de Cascavel/CE,
322 como ponto de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região de Saúde de
323 Fortaleza, situado no município de Cascavel, com o valor de custeio mensal de R\$ 40.840,00
324 (quarenta mil, oitocentos e quarenta reais), junto ao Ministério da Saúde, através da Resolução
325 CIB/CE nº 73/2023. **Item 4. Informes. Item 4.1. Inclusão de equipamentos e aumento no**
326 **quantitativo de itens constantes na Proposta Nº 74031.865000/1200-05 cadastrada no FNS**
327 **de Aquisição de Equipamentos e Materias Permanentes para o Laboratório Central de**
328 **Saúde Pública do Ceará (LACEN).** **Item 4.2. Inclusão de equipamentos e aumento do**
329 **quantitativo de itens constantes na Proposta Nº 74031.865000/1200-21 cadastrada no FNS**
330 **de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, que serão destinados ao serviço**
331 **obstétrico e neonatológico do Hospital Geral de Fortaleza (HGF).** **Item 4.3. Ofícios da**
332 **Secretaria Municipal de Saúde enviados à Secretaria Executiva da CIB/CE, para**
333 **conhecimento, das solicitações de credenciamento para serviços e equipes de saúde, de**
334 **conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.710, de 8 de Julho de 2019:** 02 ACS em Choró,
335 01 eSB em Catunda, 01 Esb Mod I em Granja, 02 eSB Mod. I e 05 Eq. Programa Saúde na
336 hora em Jaguaribe, 01 eSB em Palhano, 12 ACS em Pacoti e 2 eSB e 15 ACS em Tamboril.
337 **Item 4.4. Credenciamento de Equipes Multiprofissionais (eMulti), conforme Portaria**
338 **GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023,** para o município de Choro: 01 eMulti
339 Complementar. **Item 4.5. Proposta de Construção da UBS, no município de Banabuiú,**
340 **Proposta FNS Nº 11397.7350001/22-001, no valor de R\$ 913.848,36.** **Item 4.6. Proposta de**
341 **Conclusão da Construção da UBS na localidade do Bairro Lagoa do Toco, no município**
342 **de Russas, Proposta FNS Nº 11734.3520001/19-021.** **Item 4.7. Aprovação dos Planos de**

343 **Saúde Regional – PSR do Cariri através da Resolução Nº 13, datada de 25/07/2023, de**
344 **Sobral através da Resolução Nº 21, datada de 27/07/2023 e de Fortaleza através da**
345 **Resolução Nº 18, datada de 25/07/2023.** Vera Coelho solicitou que o Ícaro, Superintendente
346 Regional de Fortaleza, a Teresa Cristina (Teca), Superintendente Regional do Cariri e a Mônica
347 Superintendente Regional de Sobral levantassem para receber desta Plenária os agradecimentos
348 pelo trabalho de coordenação do processo de planejamento regional, que hoje apresenta um dos
349 seus principais produtos que é o Plano Regional de Saúde (PSR), instrumento de planejamento
350 e gestão, que já foram aprovados pelas Comissões Regionais de Saúde (CIR). Destacou que
351 esse processo contou a participação dos gestores estadual, municipais, representante da
352 Superintendência do MS no Estado, profissionais de saúde e a articulação da Maura Vanessa da
353 HAOC pelo Projeto de Regionalização do PROADI. Ressaltou a importância da participação
354 dos gestores municipais, do controle social e de vários outros atores sociais que atuam nos
355 territórios dessas Regiões de Saúde, no esforço de discussão e de elaboração de proposições
356 para que os gestores executem ações de intervenção partir da análise situacional, com
357 monitoramento do Comitê de Apoio à Governança Regional. Finalizou informando que o Plano
358 Regional de Saúde de Fortaleza foi aprovado através da Resolução da CIR de Fortaleza nº 18,
359 datada do dia 25/07/2023; o Plano de Saúde Regional do Cariri foi aprovado através da
360 Resolução da CIR do Cariri nº 13, datada de 24/07/2023; e o Plano de Saúde da Região de
361 Sobral foi aprovado através da Resolução da CIR de Sobral nº 21, datada de 27/07/2023.
362 **PARABÉNS!!!** Esses Planos que foram aprovados em CIR subsidiarão a elaboração do Plano
363 de Saúde Estadual 2024-2027 e serão utilizados como subsídios para os novos Planos de Saúde
364 Municipal. **Francisco José C Lima (Franzé)**, Secretário de Saúde de Itapiúna destacou a
365 participação da Diretoria do COSEMS na decisão do Estado em fazer adesão a este Projeto, e
366 da relevância da participação dos gestores e técnicos municipais nesse processo. **Vera Coêlho**
367 ressaltou que o Estado do Ceará foi o último a fazer adesão ao Projeto de Fortalecimento da
368 Regionalização do PROADI, mas está sendo o primeiro a elaborar os Planos Regionais de
369 Saúde. Isso é resultado de um grande esforço coletivo. **Rilson Andrade** destacou a importância
370 da fala do Franzé, pois mostrar que quando estamos juntos, Estado e Municípios, quando se
371 sentam e dialogam se convergem para um só ponto, e o Estado do Ceará avança muito mais. E
372 a posição do COSEMS é de parabenizar os Superintendentes que conduziram muito bem esse
373 processo. **Dra Vera** agradeceu a participação de todos, nada mais havendo a tratar a plenária da
374 Comissão Intergestores Bipartite deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária de 2023 do referido
375 Colegiado, cuja Ata foi lavrada por mim, Vera Coêlho. Fortaleza, vinte e oito do mês de julho
376 do ano de dois mil e vinte e três.